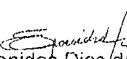


24 JUN 2025


Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio Legislativo**ESTADO DE MATO GROSSO**
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

24 JUN 2025

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18/06/2025.**PRESIDENTE(S):** PAULA CALIL. **SECRETÁRIA(S):** KATIUSCIA MANTELI.**VEREADORES PRESENTES:** PAULA CALIL, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELI, DRA. MARA, ADEVAIR CABRAL, ALEX RODRIGUES, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, DANIEL MONTEIRO, DEMILSON NOGUEIRA, DÍDIMO VOVÔ, DILEMÁRIO ALENCAR, EDUARDO MAGALHÃES, ILDE TAQUES, JEFERSON SIQUEIRA, KÁSSIO COELHO, MARIA AVALONE, MARCREAN SANTOS, MARCUS BRITO JR., PROF. MÁRIO NADAF, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS, T. CORONEL DIAS, GUSTAVO PADILHA, RAFAEL YONEKUBO.

VEREADORES AUSENTES: FELLIPE CORRÊA (LICENCIADO); MAYSA LEÃO E WILSON KERO KERO (AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS); CHICO 2000 E SARGENTO JOELSON, (AFASTADOS DAS FUNÇÕES DE VEREADOR, POR ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 1005407.84.2025.8.11.0042-PJE). Às 10h05, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e, "*Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia*", a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a sessão e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. Em seguida, os vereadores se posicionaram em postura cívica para a execução do Hino de Cuiabá. Às, 10h09, a presidente Paula Calil suspendeu a sessão por até uma hora para que as comissões finalizassem as análises do processo n.º 16992/2025. Às 11h30, a sessão foi reaberta pela referida presidente e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli. No **Expediente da Primeira Secretaria** foram registrados os documentos, a saber: Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF. GP n.ºs 1327/2025 e 1299/2025; Projeto de Decreto Legislativo n.º 109/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projetos de Decreto Legislativo n.ºs 110/2025 a 114/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Projeto de Lei n.º 372/2025 de autoria da vereadora Maysa Leão; Projeto de Lei n.º 373/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Projeto de Lei n.º 375/2025 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Projeto de Lei n.º 376/2025 de autoria do vereador Adevaír Cabral; Projeto de Lei n.º 377/2025 de autoria do vereador Rafael Yonekubo; Requerimentos de Audiência Pública n.ºs 79/2025, 81/2025 e 82/2025 de autoria da vereadora Paula Calil; Requerimento de Audiência Pública n.º 80/2025 de autoria do vereador Dilemário Alencar; Requerimento de Informações n.º 240/2025 e 241/2025 de autoria do vereador Prof. Mário Nadaf; Requerimentos de Informações n.ºs 242/2025 a 252/2025 de autoria da vereadora Michelly Alencar; CI n.º 133/2025 – gabinete da vereadora Maysa Leão – justificativa de ausência na Sessão Extraordinária do dia 18/06/2025; CI n.º 047/2025 – gabinete do vereador Wilson Kero Kero – justificativa de ausência na Sessão Extraordinária do dia 18/06/2025; CI n.º 110/2025 – gabinete do vereador Ilde Taques – que requer a retirada de tramitação da Emenda n.º 26/2025 – Protocolo n.º 17141, com a consequente solicitação de arquivamento do mesmo; CI n.º 109/2025 – gabinete do vereador Ilde Taques – que requer a retirada de tramitação da Emenda n.º 24/2025 – Protocolo n.º 17105, com a consequente solicitação de arquivamento do mesmo; CI n.º 068/2025 – gabinete do vereador Daniel Monteiro – que requer a retirada de tramitação das Emendas n.ºs 25/2025 e 27/2025, para reavaliação de conteúdo e adequação ao processo legislativo; Processos n.ºs 17077/2025 a 17081/2025 – Projetos de Decreto Legislativo de autoria da vereadora Paula Calil. Às 11h41, sob a presidência da vereadora Paula Calil e secretariando a vereadora Katiuscia Manteli, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

dado início a fase da **Ordem do Dia**. Foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 12619/2025 – Requerimento que requer a realização de Audiência Pública visando debater o desenvolvimento socioeconômico do município de Cuiabá/MT, de autoria da vereadora Paula Calil; Processo n.º 16131/2025 – Requerimento que requer a realização de Audiência Pública para debater a diversidade no trabalho e empregabilidade, de autoria da vereadora Maysa Leão, subscrito pela vereadora Paula Calil. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Alex Rodrigues, Paula Calil, e Maria Avalone, em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Jeferson Siqueira, Prof. Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Eduardo Magalhães, e Michelly Alencar. Em seguida, foram apreciados em bloco os processos, a saber: Processo n.º 14401/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Ana Luiza Avila Peterlini de Souza, de autoria da vereadora Dra. Mara; Processo n.º 14158/2025 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Antonio José Duarte, de autoria do vereador Dídimo Vovô. Todos na fase única, a forma nominal/eletrônica, e quórum de 2/3 (dois terços). Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 19 (dezenove) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Kássio Coelho, Prof. Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Eduardo Magalhães, e Michelly Alencar. No uso da palavra a presidente Paula Calil informou que estava aguardando mais uma emenda ao projeto de autoria do Executivo Municipal, e que por essa razão foi dado andamento na pauta. Em tempo, o vereador Dilemário Alencar solicitou a inclusão de pauta do Processo n.º 12643/2025 de autoria do Executivo Municipal. Pedido este deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 5775/2025 – Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a instituir o Programa de Integração Geracional como medida de combate ao etarismo e estabelece diretrizes para sua implementação, de autoria da vereadora Katiuscia Manteli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Katiuscia Manteli solicitou o apoio dos nobres pares nesse projeto de combate ao etarismo; definiu o etarismo como preconceito baseado na idade, seja contra idosos ou jovens; explicou que o programa buscava promover integração geracional por meio de troca de experiências entre gerações; citou que as atividades ocorreriam em centros de convivência e visavam fomentar empregabilidade; pontuou que algumas empresas discriminavam tanto jovens (por inexperiência) quanto idosos (por idade avançada); frisou que o projeto equilibrava oportunidades e combatia estereótipos etários; por fim, reiterou o pedido de apoio ao projeto. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Prof. Mário Nadaf, Maysa Leão, Wilson Kero, Kero, e Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 15469/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação do centro médico infantil, localizado no prédio do antigo hospital e pronto-socorro municipal de Cuiabá. (Mensagem n.º 65/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Prof. Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, e Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 8917/2025 – Projeto de Lei que institui o Dia Municipal da Conscientização da Osteogênese Imperfeita e dá outras providências, de autoria da vereadora Maria Avalone, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir a vereadora Maria Avalone pediu o apoio dos nobres pares na aprovação desse projeto. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil, Katiuscia Manteli, e Maria Avalone, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Jeferson Siqueira, Prof. Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Maysa Leão, e Michelly Alencar. Restou prejudicado em razão da ausência da autora, o Processo n.º 10937/2025 – Projeto de Lei que institui no município de Cuiabá o “Dia Municipal da Mãe Enlutada”, a ser lembrado anualmente no primeiro domingo do mês de maio, e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 5686/2025 – Projeto de Lei que estabelece diretrizes para as políticas e ações em saúde sexual e reprodutiva direcionadas a adolescentes e jovens na rede pública de saúde do município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase primeira, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Paula Calil, e Maria Avalone, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: T. Coronel Dias, Prof. Mário Nadaf, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Maysa Leão, e Michelly Alencar. Restou prejudicado em razão da ausência da autora, o Processo n.º 5557/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a disponibilização da credencial de estacionamento para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria da vereadora Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 13109/2025 – Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre alteração da Lei Complementar n.º 208, de 16 de junho de 2010, e Lei Complementar n.º 555, de 19 de fevereiro de 2025. (Mensagem n.º 57/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Previdência e Administração Pública (CPAP) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Postos em discussão. Para discutir os pareceres o vereador Jeferson Siqueira pediu ao líder do governo municipal Dilemário Alencar, um esclarecimento sobre o projeto em tela. Em tempo, o vereador Dídimo Vovô pediu vista do projeto em questão. Pedido este, deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, o vereador T. Coronel Dias informou que a emenda à Lei do Silêncio já foi apresentada. Restou prejudicado em razão da ausência da autora, o Processo n.º 3207/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino para irmãos de crianças com deficiência, garantindo a matrícula na mesma escola, desde que em idade compatível, de autoria da vereadora Maysa Leão. Foi apreciado o Processo n.º 6771/2025 – Projeto de Lei que altera e acrescenta dispositivos da Lei n.º 6.783, de 10 de março de 2022, que dispõe sobre a cobrança de couvert artístico e a obrigatoriedade de colocação de placas informativas dos valores, de autoria do vereador Marcrean Santos, na fase de



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte (CDCC) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir os pareceres o vereador Marcrean Santos explicou o projeto que propõe tornar opcional a cobrança do "couvert" em estabelecimentos como churrascarias; criticou a atual imposição dessa taxa, que era acrescida automaticamente ao consumo; exemplificou situações em que o cliente era surpreendido com cobrança adicional ao final do serviço; defendeu que o consumidor deveria ter direito de optar pelo pagamento do couvert, e ressaltou que não era contra a cobrança, desde que fosse facultativa; por conseguinte, solicitou o apoio dos colegas vereadores para aprovação da matéria. Para discutir os pareceres o vereador Adevaír Cabral declarou apoio ao projeto em tela; esclareceu que não era contra os artistas, mas sim contra a cobrança automática; criticou o acúmulo de taxas obrigatórias (estacionamento, couvert e gorjeta), que poderiam somar até 50% do valor consumido; exemplificou situações absurdas onde grupos de 10-20 pessoas eram obrigadas a pagar couvert mesmo sem apreciar a música; defendeu que o cliente deveria ser consultado sobre a vontade de pagar pelo serviço; propôs que estabelecimentos deixassem claro o caráter optativo do couvert; reiterou que a mudança beneficiaria o consumidor sem prejudicar os artistas. Para discutir os pareceres o vereador Daniel Monteiro relatou que respeitava o autor do projeto, mas declarou discordância nesta ocasião; argumentou que, se o couvert se tornasse opcional, os consumidores naturalmente optariam por não pagar; defendeu que os músicos seriam prejudicados com a medida, e questionou a interferência do Estado no mercado, lembrando que vivíamos em uma sociedade capitalista; frisou que cabia ao consumidor escolher estabelecimentos com ou sem música ao vivo, assumindo os custos correspondentes; criticou a contradição de quem defende Estado mínimo mas quer regulamentar atividades privadas; alertou que, se o couvert for opcional, os custos seriam repassados aos preços finais dos produtos, afetando indiretamente o consumidor. Para discutir os pareceres o vereador Dídimo Vovô expressou seu entendimento divergente em relação aos vereadores Daniel Monteiro e Eduardo Magalhães; cobrou maior respeito no trato entre os pares, especialmente do vereador Eduardo Magalhães durante as falas alheias, e destacou a responsabilidade da presidente em conduzir a sessão para evitar imprevistos; no ensejo, parabenizou o vereador Marcrean Santos e concordou com o posicionamento do vereador Adevaír Cabral em relação ao projeto em discussão; enfatizou a necessidade de clareza no projeto, sugerindo a utilização de placas de sinalização em vez de tornar obrigatório o pagamento do couvert para os frequentadores; por fim, comunicou que, mesmo sem o pedido de voto do autor, votaria a favor da aprovação do projeto. Para discutir os pareceres a vereadora Kátiuscia Manteli expressou seu respeito pelos colegas que se manifestaram contra a proposta, mas concordou com o vereador Daniel Monteiro quanto à transparência na cobrança do couvert nos estabelecimentos; enfatizou a importância de os cidadãos terem a liberdade de escolher onde frequentar, levando em consideração a cobrança ou não do couvert; ressaltou o valor dos artistas locais e regionais, destacando que a apresentação nos estabelecimentos era uma forma de divulgação de seus talentos; defendeu a cobrança do couvert, desde que fosse claramente informada na entrada do estabelecimento, permitindo ao consumidor decidir se desejava pagar ou não; por fim, comunicou que, mesmo com respeito ao vereador Marcrean Santos, votaria a favor dos bares,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

restaurantes e, principalmente, dos artistas locais. Para discutir os pareceres o vereador Ildé Taques ressaltou o respeito que tinha pelo autor do projeto e reconheceu sua boa intenção, mas alertou que esse parlamento estava discutindo justamente a Lei do Silêncio e seus impactos; lembrou que muitos comerciantes, empreendedores e músicos foram prejudicados quando a Secretaria de Ordem Pública aplicou medidas mais rígidas, deixando vários profissionais sem sustento; defendeu que o parlamento precisava agir com responsabilidade ao aprovar leis, pois os estabelecimentos já davam a opção ao cliente: se houvesse cobrança de couvert, o consumidor poderia escolher outro local; frisou que, atualmente, o valor do couvert era repassado quase integralmente aos músicos, e puni-los com a opcionalidade seria injusto; por fim, declarou seu voto contrário ao projeto e convocou os colegas vereadores a acompanhá-lo nessa posição. Em tempo, o vereador Adevaír Cabral pediu vista do projeto em questão. Pedido este, deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 7860/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade dos responsáveis por estabelecimentos de atendimento veterinário, que constatarem indícios de maus tratos aos animais atendidos, de comunicar imediatamente aos órgãos competentes e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Defesa aos Direitos dos Animais (CDDA) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Michelly Alencar, e Cezinha Nascimento. Foi apreciado o Processo n.º 8132/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre o direito da criança com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dos alunos com restrição alimentar ou seletividade alimentar de poderem levar seu próprio lanche para as escolas públicas e privadas no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão da Criança e do Adolescente (CCA) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir os pareceres o vereador Gustavo Padilha informou que votaria a favor do projeto em pauta e aproveitou para destacar o Dia do Orgulho Autista; ressaltou a importância de discutir projetos relacionados à área do autismo nessa Casa Legislativa; expressou seu apoio às discussões sobre a casa do autista e defendeu a inclusão desses temas nesse parlamento. Para discutir os pareceres o vereador Ranalli solicitou o apoio dos colegas, em especial do vereador Daniel Monteiro; agradeceu ao prefeito Abílio pela sanção do selo do autista, que visava identificar os carros para um atendimento mais humanizado; por fim, reiterou o pedido de apoio para a proposta em discussão. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Michelly Alencar, e Cezinha Nascimento. Foi apreciado o Processo n.º 7377/2025 – Projeto de Lei que institui políticas públicas voltadas para a conscientização ao combate à alienação parental no município de Cuiabá, de autoria da vereadora Baixinha Girdelli, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão da Criança e do Adolescente (CCA) pela aprovação com emendas, a forma



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir os pareceres a vereadora Baixinha Giraldelel fez um apelo aos seus colegas para votarem a favor dessa proposta, explicando que muitas vezes, em relacionamentos que não dão certo, os filhos acabam sendo utilizados como objetos, sendo colocados um contra o outro pelos pais; ressaltou a importância da conscientização de que as crianças não eram objetos, mas sim presentes de Deus em um relacionamento; por conseguinte, pediu o apoio dos nobres pares para votarem a favor da lei apresentada, visando promover um ambiente mais saudável para as crianças em situações familiares delicadas. Para discutir os pareceres o vereador Ranalli expressou seu apoio ao projeto da autora, destacando a importância de preservar o contato dos filhos com ambos os genitores após uma separação familiar; ressaltou a necessidade de manter uma postura que não denigra a imagem do outro genitor na mente da criança, visando garantir a preservação do bem-estar dos pequenos mesmo em situações de desfazimento familiar; parabenizou a autora pelo projeto e destacou que ele foi aprovado na comissão da criança; por fim, solicitou votos favoráveis dos colegas para a proposta em questão. Para discutir os pareceres o vereador T. Coronel Dias ressaltou que o poder público municipal pode desempenhar um papel importante na preservação das famílias diante dos problemas decorrentes de separações; relatou que o desgaste e conflito entre os casais poderiam impactar significativamente as crianças, e que essa lei pode sensibilizar os pais e as mães para evitar mais sofrimento para os pequenos em situações de separação difícil; por fim, parabenizou o projeto e afirmou que seu voto seria favorável à proposta. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos pareceres por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Maysa Leão, e Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 4446/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração da denominação da rua Cinco, localizada no bairro Centro Político Administrativo nesta capital, de autoria do vereador Eduardo Magalhães, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela aprovação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Ilde Taques e Paula Calil, em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Alex Rodrigues, Wilson Kero Kero, Dra. Mara, Maysa Leão, e Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 8202/2025 – Projeto de Lei que proíbe a imposição de multas ou penalidades contra pais ou responsáveis que não vacinarem seus filhos contra Covid-19 no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Ranalli explicou que esse projeto que tratava da proibição de o município ou qualquer órgão municipal repreender famílias que optassem por não vacinar seus filhos de 0 a 5 anos, especialmente contra a vacina da COVID-19; explicou que o Congresso Nacional e o Senado Federal já questionavam a obrigatoriedade dessa vacina, uma vez que ela havia sido incluída no Plano Nacional de Imunização por meio de uma resolução, e não de uma lei formal; citou um caso em Campo Novo do Parecis, onde o Conselho Tutelar ameaçou retirar uma criança de 2 anos da família por não estar vacinada; argumentou que, nessa faixa etária, a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

mortalidade por COVID-19 era de apenas “0,002%”, um risco muito baixo; no ensejo, questionou a falta de transparência da Pfizer, que não divulgava os custos da vacina, sugerindo que a obrigatoriedade beneficiaria mais a empresa do que a população; ressaltou, no entanto, que não estava questionando outras vacinas já consolidadas há décadas, mas sim defendendo a liberdade das famílias de escolherem se queriam ou não imunizar seus filhos contra a COVID-19; por fim, pediu aos colegas que rejeitassem o parecer contrário da comissão e apoiassem o projeto. Para discutir o parecer o vereador Daniel Monteiro destacou que a questão em discussão era de competência federal, sendo que a legislação brasileira obrigava os pais a proporcionarem as vacinas consideradas obrigatórias pelo Ministério da Saúde; ressaltou que, mesmo que a porcentagem de mortalidade fosse baixa, a morte de uma criança por falta de vacina já é algo grave; proferiu que o projeto de lei visava garantir o direito dos pais em escolher, mas como ficaria o direito da criança; alertou sobre os riscos de queda na cobertura vacinal, citando o exemplo da poliomielite; expressou seu apoio às vacinas, votando contra esse projeto por ser uma questão de competência federal e por considerar que os pais não tinham o direito de decidir se seus filhos ficariam doentes ou não, sendo obrigados a zelar pela saúde das crianças. No uso da palavra a presidente Paula Calil perguntou se a vacina da Covid estava no inserida no calendário. Em tempo, o vereador Jeferson Siqueira pediu vista do projeto em tela. Pedido este, deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 8429/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a proibição da realização de procedimentos hormonais e cirurgias em menores de 18 anos com a finalidade de transição de sexo ou alteração de gênero, no âmbito do município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Ranalli, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Ranalli discorreu sobre o projeto em pauta, referente à proibição de alterações hormonais em crianças e cirurgias em menores de 18 anos; enfatizou a importância da atuação desta Casa de Leis na criação de leis, mesmo diante de supostas competências federais; citou a posição do Conselho Federal de Medicina e defendeu a não intervenção em crianças, permitindo que façam escolhas sobre tratamentos hormonais quando atingirem a maioridade; apontou que os hormônios ainda estavam em atividade até os 18 anos e ressaltou a decisão do Conselho Federal de Medicina sobre o assunto; solicitou o voto contrário ao parecer da CCJR, alegando que era importante preservar a integridade das crianças até que pudessem decidir por si mesmas; chamou a atenção dos colegas para se posicionarem sobre o tema, mesmo que não fosse de competência direta dessa Casa, e destacou a relevância de representar os interesses dos eleitores em questões delicadas como essa. Para discutir o parecer o vereador Ilde Taques ressaltou a importância de cada parlamentar ter liberdade para expressar sua opinião, seja na imprensa ou nas redes sociais.; no ensejo, destacou a necessidade de não aprovar uma matéria que a CCJR recomenda a reprovação; afirmou que não votaria em algo que considerava inconstitucional, mesmo que concordasse com a opinião do vereador Ranalli; por fim, enfatizou que sua prioridade era zelar pela legalidade em seus votos. Para discutir o parecer a vereadora Dra. Mara lembrou aos colegas uma situação relevante sobre a lei do vereador Marcrean Santos, a qual foi aprovada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e posteriormente teve um pedido de vistas; chamou a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

atenção para a dinâmica dessa Casa, onde a lei foi aprovada pela CCJR e em seguida teve o pedido de vistas; mencionou a existência da lei federal do consumidor, que estabelecia regras claras sobre o pagamento do couvert; expressou sua confusão em relação ao motivo de continuarem a discussão do parecer, uma vez que houve o pedido de vistas por parte do nobre vereador. Após, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil explicou que o “voto sim” era para aprovar o parecer e o “voto não” era para rejeitá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na rejeição do parecer por 16 (dezesseis) “votos não” (voto não do vereador Kássio Coelho em separado), 05 (cinco) “votos sim”, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Maysa Leão, e Michelly Alencar. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer da CCJR e informou que o projeto seria tramitado para a “Comissão da Criança e do Adolescente”. Foi proferida a leitura do Processo n.º 10335/2025 – Projeto de Lei que institui no âmbito do município a obrigatoriedade da inclusão dos temas tratados pela Lei Federal n.º 14.986/2024 e dá outras providências, de autoria da vereadora Maria Avalone. Em tempo, a autora do projeto solicitou a retirada de pauta do projeto em tela. Pedido este, deferido pela presidente Paula Calil. Em tempo, o vereador Kássio Coelho solicitou a retirada de pauta do Processo n.º 11349/2025 de sua autoria. Pedido este, deferido pela presidente Paula Calil. Foi apreciado o Processo n.º 12573/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre a obrigatoriedade das concessionárias de automóveis plantarem árvores para mitigação do efeito estufa no município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Adevair Cabral, na fase de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) pela rejeição, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o parecer o vereador Adevair Cabral explicou que o projeto em questão visava obrigar as concessionárias de veículos a plantarem duas árvores para cada carro vendido em Cuiabá, como forma de contribuir para a preservação do meio ambiente e combater a poluição; ressaltou que a Secretaria de Ordem Pública seria responsável por fiscalizar o cumprimento dessa medida; por fim, solicitou o apoio dos colegas para rejeitar o parecer e votar a favor do projeto. Após, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil explicou que o “voto sim” era para aprovar o parecer e o “voto não” era para rejeitá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na rejeição do parecer por 16 (dezesseis) “votos não” (“voto não” do vereador Kássio Coelho em separado), 03 (três) “votos sim”, e 07 (sete) ausências dos edis, a saber: Demilson Nogueira, Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Maysa Leão, Eduardo Magalhães, Michelly Alencar, e Samantha Íris. No uso da palavra a presidente Paula Calil declarou rejeitado o parecer da CCJR e informou que o projeto seria tramitado para a “Comissão de Meio Ambiente”. Em seguida, no uso da palavra a presidente Paula Calil solicitou que a primeira secretária proferisse a leitura do Processo n.º 12643/2025, de autoria do Executivo Municipal; no ensejo, explicou que foi um pedido de inclusão de pauta do vereador Dilemário Alencar. Em tempo, o vereador Dídimo Vovô pediu vista do projeto em tela; após, enfatizou que os vereadores foram eleitos de forma legítima e não deveriam sofrer pressão de funcionários do executivo; afirmou que todos tinham direito a pedidos de vista, mas criticou a atitude de servidores que pressionavam parlamentares nos corredores; questionou a interferência indevida, sugerindo que funcionários contrários às decisões deveriam concorrer a cargos eletivos; reafirmou seu direito de fazer pedidos de vista e condenou a prática de enviar



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

emissários para pressionar vereadores nesta Casa de Leis. Nesse ínterim, no uso da palavra a referida presidente deferiu o pedido de vista feita pelo vereador Dídimo Vovô. Pela liderança do governo municipal Dilemário Alencar ressaltou que a gestão municipal não compactuava com qualquer tipo de pressão, seja sobre vereadores da oposição, da situação ou independentes; destacou que, caso houvesse algum servidor da prefeitura de Cuiabá exercendo pressão sobre os vereadores, solicitou que informassem para que as devidas providências fossem tomadas. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S) do Processo n.º 16992/2025, de autoria do Executivo Municipal. Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 22 (vinte e dois) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Kássio Coelho, Paula Calil, e Maria Avalone, em separado), e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Baixinha Girdelli, Dídimo Vovô, Maysa Leão, e Michelly Alencar. Foi apreciado o Processo n.º 16992/2025 – Projeto de Lei que dispõe sobre normas e padrões sobre o controle da poluição sonora no município de Cuiabá, e dá outras providências. (Mensagem n.º 69/2025), de autoria do Executivo Municipal, na fase de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) e da Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) pela aprovação com emenda de redação, a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Em discussão. No uso da palavra a presidente Paula Calil explicou que o voto sim era para aprovar os pareceres e o voto não era para rejeitá-los. Em seguida, feita votação eletrônica, resultaram na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil, e Maria Avalone, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, Baixinha Girdelli, Maysa Leão, e Michelly Alencar. Da matéria em si, na fase de Regime de Urgência Simples (R.U.S), a forma nominal/eletrônica, e quórum de maioria simples. Posto em discussão. Para discutir o vereador Demilson Nogueira ressaltou a importância da boa vontade na busca por soluções para os desafios enfrentados, destacando que nem tudo deveria ser resolvido com confrontos; enfatizou a necessidade de cuidado ao discutir as matérias que chegavam à Casa Legislativa, mencionando a preocupação com os empresários que contribuem para a cidade; citou um caso em que um empresário rompeu contratos devido às dificuldades impostas por leis rígidas, mas expressou sua satisfação ao ver que uma solução foi encontrada na Casa, devolvendo a tranquilidade aos que precisavam trabalhar e gerar empregos; parabenizou os envolvidos pela boa vontade na busca por soluções, afirmando que Cuiabá não poderia parar e que a cidade contava com uma vida noturna movimentada e ativa nas periferias; lembrou da importância da decisão da Casa Legislativa e afirmou que era a favor da lei para garantir que a cidade continuasse em movimento. Para discutir o vereador Ilde Taques reconheceu o diálogo e a interação positiva entre a gestão do prefeito Abílio e a população, citando o exemplo do caso dos camelôs, onde houve discussão e debate saudável; elogiou a presidente da Câmara, Paula Calil, e os vereadores pela discussão da nova lei, que estava atrasada há 26 anos; destacou a audiência pública realizada, solicitada pelo vereador Daniel Monteiro, onde houve consenso entre o executivo, a população e os empresários; parabenizou a Câmara de Vereadores, a Mesa Diretora e o Executivo Municipal pelo trabalho conjunto e pediu aos colegas que aprovassem a matéria em discussão. Para discutir o vereador Adevair Cabral mencionou a necessidade de atualizar uma lei antiga que já demandava mudanças há algum tempo; expressou



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

preocupação com o que considerava excessos por parte do executivo, especialmente nas fiscalizações diárias de poluição sonora, descrevendo a presença de um grande comboio que lembrava uma operação de guerra; discorreu sobre as abordagens exageradas, que chegavam a interromper festas abruptamente, e defendeu a razoabilidade da nova lei para a comunidade e profissionais que trabalhavam durante a noite; parabenizou o executivo pela mudança na lei e afirmou que apoiaria emendas para proibir fiscalizações excessivas na primeira abordagem; citou um caso de uma moradora multada e teve seu som apreendido durante um aniversário de 15 anos, ressaltando a importância de corrigir tais erros nas abordagens do executivo. Para discutir o vereador Dra. Mara agradeceu aos colegas pela votação favorável e ressaltou que, apesar da discussão ter sido realizada em regime de urgência, houve cuidado e transparência com o executivo em relação às mudanças de última hora propostas por alguns vereadores; destacou a boa intenção do executivo em acatar as alterações e expressou a importância dessa Casa colaborar de forma positiva com a gestão municipal. Para discutir o vereador Daniel Monteiro destacou que, apesar do projeto de lei ter sido votado em regime de urgência, foi amplamente discutido, sendo considerado o mais debatido no ano de 2025 nessa Casa; mencionou a audiência pública realizada recentemente, assim como a participação em seminários com a Abrasel, onde tiveram a oportunidade de aprender sobre os conceitos, consequências para a saúde humana e limites toleráveis em relação à poluição sonora; ressaltou a importância da lei devido aos desafios enfrentados pelos empreendedores após a pandemia; citou colegas vereadores que propuseram emendas para considerar medidas mais proporcionais, incluindo emendas de sua própria autoria e da vereadora Dra. Mara; expressou sua confiança na aprovação da lei e acreditava que Cuiabá poderia se tornar referência nacional em legislação sonora. Para discutir o vereador T. Coronel Dias ressaltou a importância de Cuiabá se tornar referência em legislação sonora, destacando a atribuição de cada município de definir seus critérios conforme a Constituição; mencionou a inteligência do Ministério Público em se posicionar, mas enfatizou a voz do povo na decisão final; expressou a intenção de aprovar uma lei inovadora, porém fez observações sobre a forma de fiscalização, ressaltando a necessidade de avaliar a presença policial de acordo com o ambiente e possíveis perigos; reconheceu a mudança no modo de atuação das facções criminosas, justificando a presença policial robusta em determinados locais para garantir a segurança e o cumprimento da lei; sugeriu que a delegada Juliana emitisse uma portaria para definir as obrigações e condutas dos agentes durante as fiscalizações, visando garantir a eficácia da aplicação da lei. Para discutir o vereador Ranalli parabenizou o vereador Daniel Monteiro pela iniciativa de requerer a audiência pública realizada recentemente, que evidenciou as demandas dos estabelecimentos que utilizavam som; reforçou a preocupação com o crime organizado e as reclamações dos moradores sobre o barulho em áreas residenciais; destacou a importância da legislação que proibia o som automotivo ou mecânico não autorizado em locais residenciais, considerando um avanço na prevenção de atividades ilegais; parabenizou o prefeito Abílio e todos os envolvidos na elaboração da lei, destacando o esforço conjunto e a dedicação do prefeito durante a elaboração do texto. Para discutir o vereador Cezinha Nascimento parabenizou o prefeito Abílio pelo empenho na elaboração da lei, assim como os demais vereadores envolvidos; expressou satisfação em participar das discussões sobre a lei, que estava defasada desde 1999



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

e que visava atender às necessidades da população em busca de descanso; ressaltou que a nova legislação não beneficiava apenas um grupo, mas a todos, incluindo comerciantes e a população em geral; mencionou o impacto negativo causado pela poluição sonora em diversos eventos e celebrações na cidade, e como a nova lei visava regularizar essa questão; no ensejo, manifestou felicidade pela colaboração de todos os vereadores, do prefeito e de todos os setores envolvidos, que conseguiram chegar a um consenso para regulamentar a poluição sonora em Cuiabá. Para discutir a vereadora Baixinha Girdelli parabenizou a audiência pública presidida pelo vereador Daniel Monteiro, destacando a harmonia presente no evento; expressou preocupação em relação ao espaço para o som automotivo, defendendo que, apesar de não gostar dos "pancadões", esses eventos também mereciam um espaço, desde que distante da população; mencionou a solicitação dos organizadores desses eventos por um local apropriado e ressaltou a importância de considerar uma emenda para incluí-los na nova lei, em um local afastado da comunidade; enfatizou o direito dessas pessoas de serem felizes com seus eventos, elogiou os empresários e concordou com a abordagem gradual proposta pelo prefeito para ajustar e adequar a legislação; encerrou seu discurso ressaltando a diversão proporcionada pelo pagode e sertanejo. No uso da palavra a presidente Paula Calil agradeceu aos colegas vereadores que se uniram na luta em prol do setor de bares, restaurantes e eventos em Cuiabá, uma cidade calorosa e cheia de vida; ressaltou a importância da atualização da lei do silêncio para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos, mencionando o envolvimento do deputado Faissal Calil, da Abrasel e do prefeito Abílio; no ensejo, parabenizou o vereador Daniel Monteiro pela organização da audiência pública e destacou a importância de ouvir todos os lados envolvidos; enfatizou que a atualização da Lei do Silêncio visava equilibrar o direito ao descanso, à saúde, ao lazer e ao trabalho, beneficiando toda a cadeia produtiva da cidade; por fim, agradeceu a todos os colegas que participaram desse processo de atualização legislativa. após, posto em votação. No uso da palavra a presidente Paula Calil explicou que o "voto sim" era para aprovar o projeto e o "voto não" era para rejeitá-lo. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 25 (vinte e cinco) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Kássio Coelho, Maria Avalone, Paula Calil, e Dra. Mara, em separado), e 02 (duas) ausências dos edis, a saber: Wilson Kero Kero, e Maysa Leão. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S), a Emenda n.º 29/2025 - Processo n.º 16992/2025, de autoria do vereador Ilde Taques, contendo "09 (nove) assinaturas". Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil e Maria Avalone, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Kássio Coelho, Wilson Kero Kero, e Maysa Leão. Foi apreciado a Emenda n.º 29/2025 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n.º 374/2025 (Processo 16992/2025), que dispõe sobre normas e padrões e sobre o controle da poluição sonora no município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador Ilde Taques. Em seguida, foram convocadas para exarar parecer oral as comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (membros/edis: Marcrean Santos/ Samantha Íris/ Daniel Monteiro) que foi pela aprovação; Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) (membros/edis: Prof. Mário Nadaf/ Dra. Mara/ Ilde Taques) que foi pela aprovação. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

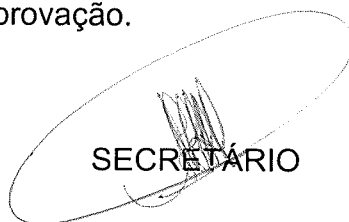
pareceres por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Kássio Coelho, Paula Calil, e Michelly Alencar, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, e Maysa Leão. Da Emenda em si, na fase de Regime de Urgência Simples (R.U.S). Posto em discussão. Para discutir o vereador Ilde Taques ressaltou o compromisso do prefeito e da secretária Juliana Palhares com a legalidade; explicou que a emenda proposta pelo seu gabinete visava garantir o direito de defesa dos empresários e empreendedores, evitando situações em que um empresário tenha seus equipamentos apreendidos pela fiscalização e não consiga cumprir contratos de eventos futuros, resultando em multas e prejuízos; enfatizou a importância de proteger o trabalho dos cidadãos, especialmente dos músicos que enfrentaram dificuldades durante a pandemia; solicitou aos colegas vereadores que votassem a favor da emenda para proporcionar um ambiente mais justo e favorável aos profissionais envolvidos, afirmando a retenção dos equipamentos apenas em casos de reincidência. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis das vereadoras Paula Calil, e Michelly Alencar, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, e Maysa Leão. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S), a Emenda n.º 28/2025 - Processo n.º 16992/2025, de autoria do vereador Daniel Monteiro, contendo "09 (nove) assinaturas". Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães, Paula Calil e Michelly Alencar, em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, e Maysa Leão. Foi apreciado a Emenda n.º 28/2025 – Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 374/2025 (Processo 16992/2025), que "dispõe sobre normas e padrões sobre o controle da poluição sonora no município de Cuiabá, e dá outras providências (Mensagem n.º 59/2025)", de autoria do vereador Daniel Monteiro. Em seguida, foram convocadas para exarar parecer oral as comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (membros/edis: Marcrean Santos/ Daniel Monteiro/ Dilemário Alencar) que foi pela aprovação; Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) (membros/edis: Prof. Mário Nadaf/ Ilde Taques/ Dra. Mara) que foi pela aprovação. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos pareceres por 23 (vinte e três) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Baixinha Giraldeili, e Maysa Leão. Da Emenda em si, na fase de Regime de Urgência Simples (R.U.S). Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 24 (vinte e quatro) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 03 (três) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, e Maysa Leão. Foi proferida a leitura de Requerimento para a apreciação em Regime de Urgência Simples (R.U.S), a Emenda n.º 30/2025 - Processo n.º 16992/2025, de autoria do vereador T. Coronel Dias, contendo "09 (nove) assinaturas". Após, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Eduardo Magalhães e Paula Calil, em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, e Maysa Leão. Foi apreciado a Emenda n.º 30/2025 – Emenda Aditiva e Modificativa ao Projeto de Lei n.º 374/2025 (Processo 16992/2025), de autoria do vereador T. Coronel Dias. Em



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

seguida, foram convocadas para exarar parecer oral as comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR) (membros/edis: Marcrean Santos/ Samantha Íris/ Dilemário Alencar) que foi pela aprovação; Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo (CMAU) (membros/edis: Prof. Mário Nadaf/ Dra. Mara/ Ilde Taques) que foi pela aprovação. Postos em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação dos pareceres por 23 (vinte e três) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, e Maysa Leão. Da Emenda em si, na fase de Regime de Urgência Simples (R.U.S). Posto em discussão. Para discutir o vereador T. Coronel Dias justificou a emenda proposta com base no artigo 144 da Constituição, que atribuía à Polícia Militar a responsabilidade pela polícia ostensiva e pela preservação da ordem pública; explicou que a preservação da ordem pública envolvia a segurança pública, a salubridade pública e a tranquilidade pública, destacando a importância da atuação da Polícia Militar em situações como a pandemia; ressaltou que a perturbação do sossego público era uma questão específica da Polícia Militar e defendeu a necessidade de um convênio entre a Secretaria de Ordem Pública e a Polícia Militar para garantir a tranquilidade da população, principalmente em comunidades mais vulneráveis; relatou que por essa razão fez a inclusão de um parágrafo no artigo 16 para possibilitar a transferência de equipamentos e conhecimento para os policiais militares que atuavam em Cuiabá, por meio de um convênio com a prefeitura e a ordem pública. Em seguida, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação por 23 (vinte e três) votos favoráveis (voto favorável da vereadora Paula Calil em separado), e 04 (três) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, e Maysa Leão. Em seguida, foram apreciadas as Moções de Aplausos apresentadas pelos edis, a saber: Adevair Cabral, Michelly Alencar, Paula Calil, e Rafael Yonekubo. Após, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação por 21 (vinte e um) votos favoráveis (votos favoráveis dos vereadores Ilde Taques, Paula Calil, e Marcrean Santos, em separado), e 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Maria Avalone, Wilson Kero Kero, Daniel Monteiro, Maysa Leão, Eduardo Magalhães, e Marcus Brito Jr. Após, às 13h40, a sra. presidente – vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 24/06/2025, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETÁRIO

MAURO
TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
75519168
Mauro Tsugumiti Fukuhara.
Taquígrafo Legislativo.

Assinado digitalmente por MAURO
TSUGUMITI FUKUHARA:57175519168
NO: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Certificado
Digital PF A3, OU=Videoconferencia, OU=
22087251000188, OU=AC SyngnifID Multiple,
CN=MAURO TSUGUMITI
FUKUHARA:57175519168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.20 01:52:14-04'00'
Formato: PDF, Versão: 2025.1.0